



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2022

Institui no calendário oficial do município de Tubarão o dia da "Moto trilha - Lobos da Trilha" e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído o dia da "Moto trilha - Lobos da Trilha" no município de Tubarão, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de julho.

Parágrafo único. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Datas Comemorativas e de Conscientização, Anexo I da Lei nº 4.258 de 20 de julho de 2015, no mês de julho, o evento: ÚLTIMO DOMINGO - Moto trilha - Lobos da Trilha.

Art. 2º Em comemoração à data festiva, poderão ser utilizados espaços públicos para a realização de eventos voltados ao moto trilha, mediante organização prévia e conforme critérios definidos pela municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 16 de maio de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Justificativa do Projeto de Lei nº 103/2022

Lobos da Trilha é um grupo formado por sócios e seus familiares. Foi fundado em 18 de outubro de 2009, no bairro Sertão dos Mendes, Tubarão-SC. Os fundadores foram: Charles de Souza Marcon, Clodoaldo da Costa, Nilton Profiro da Silva e Daniel Aguiar de Oliveira.

O intuito da formação do grupo foi integrar-se à sociedade, fazendo ações sociais, acolhimento de grupos e oferecer bem estar social de forma voluntária.

Além disso realizar os eventos que ocorrem anualmente no último final de semana de julho do ano decorrente.

A família Lobos da trilha priva união, parceria e comprometimento.

O objetivo do grupo lobos da trilha com o evento, e todos trabalhos envolvidos é beneficiar as comunidades através de ações sociais. Dentre as ações sociais realizadas pelo grupo Lobos da Trilha são:

- Campanhas natalinas nas comunidades.
- campanhas no dia das crianças
- doações de cestas básicas e outros donativos às famílias carentes e
- doação de equipamentos e materiais para escolas, postos de saúde, igrejas, entre outros.

O evento já ocorre a vários anos e já está em sua décima edição, recebendo famílias de trilheiros dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

Um evento de grande importância para cidade, onde traz desenvolvimento econômico, pois movimenta principalmente o setor hoteleiro, bares restaurantes e comércios em geral.

A cada ano o evento vem crescendo e se desenvolvendo mais, para ajudar a quem precisa, sendo que nos últimos eventos a quantidade de moto trilheiros participantes já ultrapassou de 500. Deste modo o projeto de lei tem o objetivo de continuar dando visibilidade e buscando mais parceiros para dar andamento a essas ações sociais.

Tubarão, SC., 16 de maio de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente